

PORTARIA Nº. 456/2023 – de 20 de Novembro de 2023

**“Contrata para função que define, servidor que menciona,
para o período que especifica”.**

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis do
Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime
jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de
Operador de Trator Agrícola, da Área Operacional, o Servidor **RAFAEL SILVA MOURA**,
portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 1515787 Série 0604/MG, para o
período de **20 de Novembro de 2023 a 31 de Julho de 2024**, para prestar seus serviços,
junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com cláusula de rescisão de
contrato por ambas as partes, antes do término do contrato.

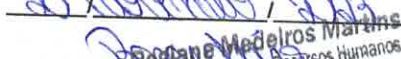
Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 20 de Novembro de 2023.


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:


Regiane Medeiros Martins
Superintendente de Recursos Humanos
Matricula: 26112